

PROJETO DE LEI Nº 3588/2024

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ITENS APREENDIDOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, QUANTO AQUELES DE VESTUÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL, PARA AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS, NA FORMA EM QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica assegurada, a doação de itens apreendidos pelos respectivos órgãos estaduais, em operações estaduais da própria pasta, quanto especificamente aqueles de vestuários e de higiene pessoal, que não tenham sido reclamados, para vítimas de calamidades públicas, em todo o território nacional.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no intuito de possibilitar o acesso aos produtos de doação previstos nesta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 20 de maio de 2024.

ROSENVERG REIS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa assegurar, a doação de itens apreendidos pelos respectivos órgãos estaduais, quanto a itens de vestuários e de higiene pessoal, que não tenham sido reclamados, para vítimas de calamidades públicas, como a que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul.

É de suma importância que nosso Estado valorize e contribua com ações de ajuda humanitária aos cidadãos do Estado do Rio Grande do Sul tão afetados pelas chuvas nos últimos dias.

Nesse sentido, a medida em questão pretende agilizar e facilitar a doação de itens apreendidos e não reclamados, como itens de vestuários e de higiene pessoal, na distribuição de donativos às comunidades afetadas no estado do Rio Grande do Sul, que vivência eventos climáticos adversos e

severos.

Diante disso, submeto a presente proposição legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303588	Autor	ROSENVERG REIS
Protocolo	16117	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	21/05/2024	Despacho	21/05/2024
Publicação	22/05/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
- 03.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3588/2024

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
PROJETO DE LEI 20240303588		22/05/2024	Rosenverg Reis
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ITENS APREENDIDOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, QUANTO AQUELES DE VESTUÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL, PARA AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS, NA FORMA EM QUE MENCIONA. => 20240303588 => {Constituição e Justiça Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}			
Distribuição => 20240303588 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303588 => Parecer:			

